

FATO RELEVANTE

A **Guararapes Confeções S.A.** (B3: GUAR3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, na Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, e no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a função de formador de mercado será exercida pela Itaú Corretora de Valores S.A., sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Itaú Corretora" ou "Formador de Mercado"), e não mais pelo Itaú Unibanco S.A, conforme originalmente divulgado pela Companhia em fato relevante datado de 03 de janeiro de 2022.

O Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado ("Contrato") tem como objetivo fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia negociadas no âmbito da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), vigorará por prazo indeterminado a partir da data de sua celebração e poderá ser resilido, a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte e para a B3, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A Companhia informa que 81.916.160 do total de ações ordinárias de sua emissão se encontram em circulação no mercado e que não celebrou qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão com o Itaú Corretora.

Natal, 28 de outubro de 2022.

Frederico de Aguiar Oldani

Diretor de Relações com Investidores